



# PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022/PME/ES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 14.798.479/0001-68

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 00038/2022/PME/ES. SRP  
PROCESSO(S): 115/2022  
ID CidadES TCEES: 2022.025E0700001.02.0037  
VALIDADE: DE05/12/2022 ATÉ 05/12/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.177.375/0001-04

ENDEREÇO COMPLETO: RUA AFONSO CLÁUDIO, Nº12, RIVIERA DA BARRA, CEP 29.126-066, VILA VELHA-ES

E-MAIL: contato@tciteloes.com.br

TELEFONE: (27)3319-2292

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: THIAGO ALEXANDRE ROCHA

CPF: 094.988.867-25

RG: 1.736.890 SPTC/ES

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ESTUDANTE JOSÉ JULIO DE SOUZA, Nº 3300, EDIFÍCIO LIMNOS, APT. 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA-ES

TELEFONE/E-MAIL: (27)3319-2292/contato@tciteloes.com.br

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO E MÉDIO PORTE), ESTRUTURA DE PALCO E COMPONENTES, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 038/2022/PME/ES.

THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725

Assinado de forma digital por THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725  
DN: c=BR, o=ICP-BR, ou=Vide Conferência  
com 157054000138, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, ou=SEFAZ/SP, ou=CPF A1, email=thiagosr@tciteloes.com.br, cn=THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725  
Data: 2022.12.05 16:19:45 -0300  
Versão do Assinador: 2022.093.21282





# PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022/PME/ES

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

## 5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terão validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

## 6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
  - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
  - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
  - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
  - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
  - 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item **13** do Termo de Referência do edital nº 038/2022/PME/ES.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

THIAGO  
ALEXANDRE  
ROCHA:09498886  
725

Assinado de forma digital por THIAGO  
ALEXANDRE ROCHA:09498886725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Video Conferencia,  
ou=15760640003131, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, CN=THIAGO ALEXANDRE  
ROCHA:09498886725  
Data: 2022.12.05 10:50:14 -03'00'  
Versão do Assinador: Assinador  
2022.001.20282



# PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022/PME/ES

- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 038/2022/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 038/2022/PME/ES.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 038/2022/PME/ES.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

## 11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

## 12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
  - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
  - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
  - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
  - 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
  - 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.